Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.392 DE 24 DE JUNHO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 984 de 07 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**14 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**0013 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2115 – MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
ELEMENTO	(522) – 3.3.90.30 – Material de consumo	15.000,00
ELEMENTO	(525) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	30.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
TOTAL		**45.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Único – Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**14 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**0013 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2115 – MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
ELEMENTO	(524) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	45.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de junho de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos